



Juventino
Vieira Dias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 271/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de Rua existente no Bairro do Paiol Pequeno, conforme croqui de localização em anexo, com a seguinte denominação:

1 – **Rua Maria Aparecida de Moraes Soares**, a Rua que se inicia na Rodovia Quintino de Lima e segue por aproximadamente 150 (cento e cinquenta) metros.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a essa ilustre Senhora, de família tradicional e muito bem quista do Bairro Paiol Pequeno, por tudo que realizava no Bairro.

A Senhora Maria Aparecida de Moraes Soares, faleceu em 01 de Outubro de 1990, conforme fotocópia a certidão de Óbito em anexo, deixando seus filhos Sebastião, Benedito, Sérgio e José, além de uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Rua visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto a Companhia Piratininga de Força e Luz e com Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 17 DE JUNHO DE 2003.

JUVENTINO VIEIRA DIAS
VEREADOR

Valdeir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Luiz Fernando Pereira
(QUIABA)
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Leoncio P. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B

Leoncio P. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador - PSDB

Secretaria Administrativa

Recebido: 16/06/2003



Magalhães
Fortunato
B. Antunes

[Handwritten signature]

reconheço por semelhança a _____ firma _____ de

Carlos Roberto Vieira

São Roque, 01 de 10 de 1990

Ana Clara Caparelli
Escrivente Autorizada

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO ROQUE

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
DISTRITO DE SÃO ROQUE

REGISTRO CIVIL

Carlos Roberto Vieira
ESCRIVÃO

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 01 de outubro.: de 1990, no Livro
N.º C. :12::, à fls. :150::, sob o N.º :7.115::, foi feito o Registro de Óbito de
:=MARIA APARECIDA DE MORAES SOARES::.: :.: :.:
falecida em :01: de :outubro.: de 19 90, às :06;30:: horas, neste
distrito em o Hospital "Santa Angela".:.

:.: :.:
do sexo :feminino.:, profissão :prezadas domésticas.:
natural de sta cidade (03-10-1.925).: :.: :.:
domiciliado e residente à Estrada de Ibiuna, Km. 16, Bairro do Paiol Pequeno, em Ibiuna, SP.: :.: :.:
com :64 anos.: de idade, estado civil :viúva: , filha: de
:DEODATO AUGUSTO DE MORAES e de dona MARIA SOARES DE CAMPOS.: :.

tendo sido declarante :Romão Batista.:
e o óbito atestado pelo Dr. Marcos de Carvalho Costa.:
que deu como causa da morte :insuficiência respiratória aguda.: :.: :.:
:.: :.: :.: :.: :.: :.:

:.: :.: :.: e o sepultamento foi feito no cemitério de
de Ibiuna, SP.: :.: :.: :.: :.: :.:

Observações: Em tempo. A falecida era viúva de Honorato Soares de - Campos e deixa quatro filhos de nomes: Sebastião, 48; Benedito, - 40 anos, Sérgio, 37 e José Carlos, 30 anos. Vivia Maritalmente - com o declarante Romão Batista e não deixa filhos. Deixa bens a inventariar. Não era eleitora, Nada mais declarou.: :.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SÃO ROQUE, 01: DE :outubro.: DE 19 90.:

Carlos Roberto Vieira
ESCRIVÃO

CÓPIAS PAGAS PO
NA FORMA DA

